



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

**Ofício SGE/CEE nº 082/19**

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Dados do edital:**

Edital: Concorrência 014/2019;

Objeto: Execução das instalações da obra da Maternidade de Santa Cruz da Serra, localizada na Av. Automóvel Clube, esquina com a Rua Alagoas, Quadra A, Lote 25, Loteamento Vila Santa Cruz, 3º Distrito, Duque de Caxias - RJ;

Estimativa orçamentária: R\$ 10.549.587,60;

Data da licitação: 14/10/2019.

Atenciosamente,

**Celio de Castro Costa**  
Substituto Eventual da Secretaria-Geral de Controle Externo  
Matr. 02/004413

DE ACORDO

Em 17 / 09 / 2019

  
**Marianna Montebello Willeman**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Washington Reis de Oliveira  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias  
E-mail: [prefeito.duquedecaxias@gmail.com](mailto:prefeito.duquedecaxias@gmail.com)